



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – Piraúba – MG – CEP: 36.170-000
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698 – CNPJ: 18.554.147/0001-99

ATA JULGAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N.º 022/2024, PRC N.º 058/2024, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA E PEDIATRIA, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Piraúba a agente de contratação, a equipe de apoio nomeados pela portaria municipal nº 282/2024 e a secretaria de saúde Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro, para dar continuidade ao processo Edital de Chamamento Público para Credenciamento, Inexigibilidade n.º 022/2024, PRC n.º 058/2024. A documentação apresentada foi analisada, os documentos foram autenticados nos sites dos órgãos emissores, sendo constatado o seguinte: A alteração contratual apresentada pela empresa CLÍNICA MÉDICA PRÓ – SAÚDE LTDA – EPP CNPJ 01.756.150/0001-92, para este credenciamento informa em sua cláusula 7ª que a administração da sociedade é exercida somente pelo sócio Rogê de Freitas Rodrigues e a solicitação de credenciamento e declarações apresentadas estão assinadas pelo sócio Clérison Mendes Daniel, a título de complementação das informações será solicitado para a empresa via email drclerison@yahoo.com.br que seja apresentado: alteração contratual que demonstre que o mesmo possui poderes para representar a empresa ou caso não tenha sido realizada alteração, que as declarações e solicitação de credenciamento apresentadas sejam enviadas assinadas pelo sócio administrador; certidão simplificada emitida pela junta comercial emitida há menos de 90 dias para comprovar o enquadramento da empresa conforme item 9.1.1 e; o currículo apresentado foi do médico pediatra Clérison Mendes Daniel, que seja enviado o diploma de graduação e Certificado de especialidade do mesmo; os demais documentos apresentados estão de acordo com o exigido em edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, da qual se lavra a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Piraúba, MG, 18 de Setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fabiana Gonçalves de Paiva Benevenuto

Agente de contratação

Géssica Ferreira de Paiva - Membro

Tamyres de Souza Salermo Gomes Dias - Membro

Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro

Secretária de Saúde